



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Presidência
Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta
Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

Memorando Circular Nº 1/2023 - IBRAM/PRESI/CD-P2R2

Brasília, 01 de agosto de 2023.

Aos Órgãos Integrantes da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos,

Assunto: 2ª Reunião Ordinária: a ser realizada em 09 de Agosto de 2023

Senhores Representantes,

Considerando as atribuições do Brasília Ambiental como Secretaria Executiva, e em atendimento ao prazo regimental para comunicação da pauta de reunião, determinada no artigo 30, VI da Resolução nº 01, de 21 de março de 2019.

Encaminho a convocação da **2ª Reunião Ordinária**, a ser realizada em **09 DE AGOSTO DE 2023 (Quarta-feira)**, às **9:00 horas**, na **SEDE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)** - SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte - Brasília/DF.

A reunião será realizada no Auditório 2 - Térreo, localizado na **SEDE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)** - SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte - CEP: 70818-900 - Brasília/DF.

Informo que a Pauta da **2ª Reunião Ordinária**, a ser realizada em **09 DE AGOSTO DE 2023 (Quarta-feira)** será a seguinte:

1. Apresentação dos Novos Membros da Comissão Distrital;
2. Apresentação da Comissão Distrital P2R2 para os novos membros;
3. Avaliação dos encaminhamentos da reunião anterior;
4. Definição das datas e locais de realização das reuniões do segundo semestre;
5. Status da publicação do Plano de Ação de Emergência do DF - PAE;
6. Elaboração do Mapa de Áreas Críticas (definição de membros);
7. Apreciação do Simulado organizado pelo PAM
8. Considerações Finais.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones (61) 99221-5393 - Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento - DIREM.

Por fim, solicito que os representantes assinalem ciência nesta Circular para fins de confirmação do recebimento da informação.

Colocamo-nos à disposição ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA - Matr.0264393-6, Membro da Comissão**, em 03/08/2023, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118887442)
verificador= **118887442** código CRC= **287C6167**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 BLOCO C - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00009650/2019-46

Doc. SEI/GDF 118887442